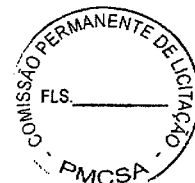




**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/PMCSA-SME/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através da Secretaria Municipal de Educação**, na condição de não participante/carona adesão Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

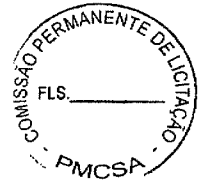
Considerando a Comunicação Interna n.º 727/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 13 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 034/PMCSA-SME/2017, foi celebrado em 24 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontra-se em vigência até o dia 24 de maio de 2019, no valor inicial de **R\$ 283.440,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais) e atual de R\$ 444.547,92 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta justificativa na Comunicação Interna supracitada da Ordenadora de Despesa, a Sra. Sueli Lima Nunes, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual, juntamente com duas cotações de preços realizadas com outras empresas do ramo visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Pública.

Considerando que o prazo solicitado para a prorrogação do prazo contratual é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de maio de 2020, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 que determina que os contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o valor atual do contrato é de **R\$ 444.547,92 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, deste quantum oi emitida a Nota de Empenho nº 1041/2019, no valor de R\$ 135.783,95 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), datada de 13/05/2019, ficando o saldo restante de R\$ 308.763,97 (trezentos e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 727/2019, datada de 13 de maio de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de maio de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Educação

*[Handwritten signature]*

**CONTRATADA:** **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**

*[Handwritten signature]*

**FISCAL DO CONTRATO:**

*[Handwritten signature]*

**TESTEMUNHA:** *[Handwritten signature]*  
**CPF (MF):** 05988288421

**TESTEMUNHA:** *[Handwritten signature]*  
**CPF (MF):** 117.979.394-72

*[Handwritten initials]*

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENTA CARS  
EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 034/PMCSA-SME/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n° 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de maio de 2020. Empresa: LOC MAIS RENTA CARS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total: R\$ 444.547,92, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2019.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:3CDC8B4B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/07/2019. Edição 2375  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>